



ADENDA AO EDITAL

Nos termos do Artigo 14 n.º 1 alíneas b) e c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do art.º 11 da mesma Lei, e do disposto no DL Nº 10-A/2020 de 13 de Março, que fixa um regime especial e transitório ao disposto nos art.º 11º e 27º, ambos, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, informa-se que a **SESSÃO ORDINÁRIA da ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA, a decorrer no próximo dia 18 de junho de 2020, IRÁ TER LUGAR ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA EM MICROSOFT TEAMS, à hora anunciada.**

Caso pretenda inscrever-se no Período de Intervenção do Público, poderá fazê-lo para o e-mail:

insc.assembleia@jf-marvila.pt

Lisboa, 15 de junho de 2020

O Presidente

Manuel Portugal Lage